



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8735, DE 20 DE MAIO DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 6.838.729,22** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCETUR, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – PMRO, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - CBMR e FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - FUNRAFAZ;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.838.729,22** (Seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8711, de 28 de abril de 1.999, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 1.999,
110º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



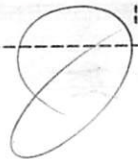

JOSÉ LACERDA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN



JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Fazenda
SEFAZ

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0107021.2.003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	1.000.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0204014.2.045	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.3000	00	30.000,00
		3490.3900	00	98.000,00
				128.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
1105.1478472.2.055	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.9200	00	350.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.127	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	4590.5100	00	1.200.000,00
	FUNDACAO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR			
1612.0807021.2.144	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO DA FUNCETUR	3490.3600	00	158.131,42
	SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	86.352,24
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.239	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1200	00	600.000,00
TOTAL				3.552.483,66

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.239	ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1700	00	472.158,00
				1.072.158,00
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.245	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	20.000,00
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	54.087,56
	RECURSOS SOB SUPEV. DE SEC. DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.215	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	700.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0630573.1.252	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	4590.5100	40	1.442.000,00
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
3501.0630021.2.377	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3490.3900	00	48.000,00
	FUNDO DE MODER. E REAPAR. DA ADM. FAZENDARIA			
3711.0307025.1.281	CONSTRUCAO E REFORMAS DE PREDIOS FAZENDARIOS	4590.5100	03	550.000,00
TOTAL				6.838.729,22

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO. :		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0107021.2.003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	1.000.000,00	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1103.0204014.2.045	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.9200	00	68.000,00	
		4590.5200	00	60.000,00	
				128.000,00	
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
1105.0307021.2.054	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	3490.9200	00	10.000,00	
		4590.5200	00	20.000,00	
				30.000,00	
	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL				
1301.0740183.1.063	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DA AGENDA UMIDAS	3490.3500	00	700.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.089	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.9300	00	50.000,00	
		4590.9200	00	160.000,00	
				210.000,00	
1401.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	140.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.127	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	4590.9200	00	1.200.000,00	
TOTAL				3.408.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	FUNDACAO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR				
1612.0807021.2.144	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO DA FUNCETUR	3490.3900	00	158.131,42	
	SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
2001.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.9200	00	86.352,24	
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630021.2.239	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	1.063.214,00	
		3190.0900	00	8.944,00	
				1.072.158,00	
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO				
2401.1307021.2.245	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	20.000,00	
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.9200	00	54.087,56	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
3311.0630573.1.252	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	4590.5200	40	1.442.000,00	
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
3501.0630021.2.376	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	8.000,00	
TOTAL				6.248.729,22	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
3501.0630021.2.376	ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3190.1700	00	40.000,00	
				48.000,00	
	FUNDO DE MODER.E REAPAR.DA ADM. FAZENDARIA				
3711.0307021.2.393	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUMRAFAZ	3490.3900	03	550.000,00	
TOTAL				6.838.729,22	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	19.720.000,00	2.465.000,00	2.465.000,00	24.650.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.168.799,92	1.561.360,06	195.170,01	195.170,01	3.120.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	174.497,50	1.295.041,98	161.880,26	161.880,26	1.793.300,00
SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL	350.636,16	13.003.243,07	1.537.905,38	1.537.905,39	16.429.690,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.297.711,01	8.207.991,19	1.025.998,90	1.025.998,90	11.557.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	29.889.445,17	100.107.243,85	12.134.655,49	12.134.655,49	154.266.000,00
FUNDACAO CULTURAL DO EST. DE RONDONIA-FUNCETUR	141.836,48	459.650,82	57.456,35	57.456,35	716.400,00
SECRETARIA DE EST. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	215.129,86	5.864.536,10	733.067,02	733.067,02	7.545.800,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	15.790.333,14	22.591.513,54	563.066,66	563.066,66	39.507.980,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3.802.282,26	8.776.574,16	1.097.071,79	1.097.071,79	14.773.000,00
RECURSOS SOB SUPEV. DE SEC. DE PLANEJAMENTO	404.000,00	8.587.144,00	1.160.893,00	1.160.893,00	11.312.930,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1.013.871,96	11.361.062,44	1.420.132,80	1.420.132,80	15.215.200,00
FUNDO ESP. DE REEQUIP. POLICIAL - FUNRESPOL	11.184,69	1.108.815,31	0,00	0,00	1.120.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	728.120,67	1.537.316,33	78.186,50	78.186,50	2.421.810,00
FUNDO DE MODER. E REAPAR. DA ADM. FAZENDARIA	8.549,72	1.529.160,22	191.145,03	191.145,03	1.920.000,00